

ATA DA 7<sup>ª</sup> (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE  
ABRIL DE 2024

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, Presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º Vice-Presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Dorian Moraes de Sousa, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e José Cabral Neto. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1<sup>ª</sup> secretaria fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausentes. No ato seguinte o presidente passa para a 1<sup>ª</sup> Secretaria fazer a leitura do **Ofício nº 045/2024 - GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 005 de 15 de abril de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária 2025”, que foi encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida o presidente passa para 1<sup>ª</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 002/2024** do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação”, em seguida o presidente passa para primeira secretaria fazer leitura do **Parecer nº 003/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 002 e 003 que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação” que foi aprovado, em seguida o presidente passa para a 1<sup>ª</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 004/2024** do jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, em seguida o presidente passa para 1<sup>ª</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 005/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 004 e 005 em votação que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1<sup>ª</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 006/2024** do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo



efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providencias”, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 007/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vinculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providencias”, em seguida o presidente passa para 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 008/2024** da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vinculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providencias”, após a leitura dos três pareceres a vereadora Ziviane Silva de Araújo comenta a respeito do seu parecer sobre a questão do prazo eleitoral, em seguida o presidente passa para o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo que no uso da palavra defendeu sua opinião com relação a aprovação do projeto, enfatizando que se aprovado esse referido projeto pode haver prejuízo tanto para os vereadores que votarem a favor do mesmo quanto para quem será beneficiado com o mesmo, e continuou corroborando sobre o assunto, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino no uso da palavra comenta que quando se trata de lei o assunto é sério, e que tudo que passa por esta casa de lei é regimentado e enfatiza que o projeto já estar dentro do prazo de 180 dias antes do período eleitoral e continuou corroborando sobre o assunto, em seguida o presidente coloca em votação o **Parecer nº 006/2024** do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que foi aprovado com 9 votos favoráveis, os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo e Gleison da Silva Ibiapino se abstiveram do voto, em seguida o presidente coloca em votação o **Parecer nº 007/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que foi aprovado com 9 votos favoráveis, os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo e Gleison da Silva Ibiapino se abstiveram do voto, em seguida o presidente coloca em votação o **Parecer nº 008/2024** da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que foi reprovado por 9 votos e os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo e Gleison da Silva Ibiapino se abstiveram do voto, em seguida o presidente coloca em votação nominal o Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vinculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providencias”, os vereadores Charles Costa Lima, Valter da Costa e Silva Junior, Ziviane Silva de Araújo, André Silva Cardoso, Boaz Bezerra Rocha, Dorian Morais de Sousa, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e José Cabral Neto, votaram a favor do projeto, os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo e Gleison da Silva Ibiapino se abstiveram do voto, ficando assim o Projeto de Lei nº 002/2024 aprovado com 9 votos favoráveis, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 009/2024** do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 004 de 04 de abril de 2024, que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na Lei nº 100 de 06 de outubro de 2022 e dá outras providencias”, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 010/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 004 de 04 de abril de 2024, que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na Lei nº 100 de 06 de outubro de 2022 e dá outras providencias”, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura do **Parecer nº 011/2024** da Comissão de Educação, Cultura,



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



Esporte e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 004 de 04 de abril de 2024, que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na Lei nº 100 de 06 de outubro de 2022 e dá outras providencias”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres de nº 009, 010 e 011 que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 004 de 04 de abril de 2024, que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na Lei nº 100 de 06 de outubro de 2022 e dá outras providencias”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 064/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Torre sentido ao Bairro Santa Isabel, neste Município”, que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 065/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Antônio Resplande, Bairro Cidade Nova I, neste Município”, que foi subscrito pelos vereadores Valter da Costa e Silva Junior e Ziviane Silva de Araújo, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 066/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua A, B e C, no Bairro Santa Isabel, Neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 067/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Santa Isabel no Bairro Santa Rita II, Neste Município”, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 068/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua A, B e C, no Bairro Cidade Nova I, Neste Município”, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 069/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Brasil no Bairro Santa Rita I, próximo ao lava jato do Chico, Neste Município”, que foi subscrito pela vereadora Ziviane Silva de Araújo, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 070/2024**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Iluminação Pública para que seja providenciado reparos em toda iluminação pública do Assentamento Vila Palmares, neste Município”, que foi subscrito pelos vereadores Claudione Barbosa dos Santos, Ziviane Silva de Araújo, e José Cabral Neto, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 071/2024**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Educação para que seja incluído na rota do Transporte Escolar a localidade Paraíso das Aguas, neste Município”, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 072/2024**, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Iluminação Pública, para que seja realizado a troca das lâmpadas simples por led na iluminação da Avenida Bernardo Sayão à margem da BR-010, ao lado do Bairro Santa Rita, neste Município”, que foi subscrito pelos vereadores José Paulo de Moura Junior e Ziviane Silva de Araújo, em seguida o presidente passa para a 1<sup>a</sup> secretaria fazer leitura da **Indicação nº 073/2024**, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que



**INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Iluminação Pública para que seja realizado reparos na iluminação pública de todo o Bairro Santa Rita, neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, a vereadora Ziviane Silva de Araújo no uso as palavra solicita através de requerimento verbal ao Departamento de Iluminação pública, para que seja realizado reparos na iluminação pública de todo o Bairro Santa Isabel, segundo requerimento a Secretaria de Educação para que seja providenciado um veículo maior ou um segundo veículo para dí suporte a van que transporta os alunos, que foi colocado em votação e aprovado, que foi subscrito pelo vereador José Cabral Neto, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino solicita através de requerimento verbal ao Departamento de Iluminação pública, Secretaria de Obras e ao Chefe do Poder Executivo para que seja providenciado reparos em toda iluminação pública, seja concluí a obra da quadra de esportes e reparos nas ruas do Povoado Ribeirãozinho da Roça, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o vereador Boaz Bezerra solicita para que seja colocado votação o pedido de fala do representante da delegacia sindical dos ACE e ACS, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o vereador Claudiomir Barbosa dos Santos solicita através de ofício a Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Regularização Fundiária, para que seja feito um levantamento de todos os lotes que estão desocupados na sede do município e no Distrito de Bananal, e que os donos desse lote sejam notificados para realizar a limpezas dos mesmos periodicamente, assim de evitar proliferação do mosquito da dengue, ainda na oportunidade faz agradecimento a Secretaria de Obras por atender uma solicitação feita pela vereadora Ziviane e subscrita por ele, onde foi feito o reparo da estrada da Lagoa do Café, em seguida os vereadores subscrevem o ofício pelos vereadores Ziviane Silva de Araújo e José Cabral Neto, não havendo mais manifestação dos senhores vereadores o presidente passou a sessão para o grande expediente, o presidente convida o Sr. Hermano representante da Delegacia Sindical dos ACE e ACS para fazer uso da Tribuna, o Sr. Hermano no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e faz agradecimento a Deus por este momento, cita que é um momento impar na vida profissional de cada ACE e ACS, agradece ainda a todos os envolvidos na elaboração desse projeto, e em especial a todos os vereadores que votaram a favor do mesmo, o Sr. Hermano direciona uma fala ao vereador Gleison Ibiapino, que não é surpresa ao mesmo que o nobre parlamentar tenha votado contra o projeto em questão, e ao vereador Alan Alves que tempos atrás o vereador Alan foi Coordenador dessa classe e o mesmo foi abraçado por todos da classe, e hoje todos ficam triste com o posicionamento dos vereadores Gleison Ibiapino e Alan Alves, e continuou corroborando sobre o assunto e encerrou agradecendo a todos, o vereador Alan Alves pede a fala e frisa que ele não foi contra o projeto, mas, sim contra o prazo do trâmite do mesmo, acrescenta ainda que o projeto é louvável, e continua corroborando sobre o assunto, em seguida o vereador Gleison Ibiapino pede a fala e comenta que ele não foi contra o projeto e continuou corroborando sobre o assunto, o Sr. Hermano corrobora com o vereador Gleison Ibiapino, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e parabeniza a toda classe de ACE e ACS por mais essa conquista e continua corroborando sobre o assunto, o presidente no uso da palavra parabeniza a toda a classe de ACE e ACS por esta conquista e encerra agradecendo, em seguida declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



André Silva Cardoso  
André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40

Presidente

Alan Alves de Oliveira Araújo  
Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97  
1º Vice-Presidente

Boaz Bezerra Rocha  
Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68  
2º Vice-Presidente

Ziviane Silva de Araújo  
Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20  
1ª Secretária

Valter da Costa e Silva Junior  
Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78  
2º Secretário

Charles Costa Lima  
Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34  
3º Secretário

